



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 59, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

INCLUIR, como membros da comissão para realização dos estudos e implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, constituída pela Portaria nº 49, de 30 de agosto de 2010, os Juízes do Trabalho Lucas Vanucci Lins e Fabiano de Abreu Pfeilsticker, este como suplente.

A Portaria nº 49, de 30 de agosto de 2010, deverá ser republicada, adaptando-se à presente modificação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2010.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Presidente

(DEJT/TRT3 13/10/2010)